CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.782

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Vereador Luiz Carlos repudia agressão policial contra Mestre Nenê

O capoeireista estava à porta de casa conversando com amigos e segurando o filho de 5 anos, na Vila Madalena, em São Paulo

Fotos: Divulgação



"Estamos diante de um caso claro de abuso de autoridade. Os policiais precisam ser investigados e punidos pelo excesso. Outra questão que deve ser levantada é se houve crime de racismo. A justiça precisa ser feita. Deixo meu apoio e minha solidariedade ao Mestre Nenê", afirma o vereador Luiz Carlos (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira da Câmara Municipal de Salvador. A ação policial ocorreu no dia 19 de agosto. Mestre Nenê foi solto após prisão do verdadeiro ladrão.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Projeto de Fábio Souza indica criação do Centro de Monitoramento Econômico

CME teria a função de detectar os ramos econômicos mais afetados pela crise de saúde



"Diversas atividades de sustento foram interrompidas abruptamente, por causa da pandemia do novo coronavírus, deixando inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade financeira", afirma o vereador Fábio Souza (SD) no Projeto de Indicação nº 461/2020, enviado ao prefeito ACM Neto.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
26 de Agosto de 2020

Ano XXIX
N° 5.782

Luiz Carlos repudia agressão de PM paulista a Mestre Nenê

Ação violenta ocorreu, na Vila Madalena, bairro de São Paulo

O vereador Luiz Carlos (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira da Câmara Municipal de Salvador, repudia a abordagem violenta realizada por policiais de São Paulo contra o capoeirista Valdenir Alves dos Santos, de 45 anos, mais conhecido como Mestre Nenê.

O capoeirista estava à porta de casa conversando com amigos e segurando o filho de 5 anos no colo em uma rua da comunidade do Mangue, na Vila Madalena, quando, em meio às buscas por um assaltante, policiais apontaram armas para ele, aplicaram um "mata-leão" – golpe proibido pela corporação –, algemaram e prenderam-no sob acusação de desacato.



Foto: Assessoria do vereador

O capoeirista Mestre Nenê é conhecido mundialmente

"Estamos diante de um caso claro de abuso de autoridade. Os policiais precisam ser investigados e punidos pelo excesso. Outra questão que deve ser levantada é se houve crime de racismo. A justiça precisa ser feita. Deixo meu apoio e minha solidariedade ao Mestre Nenê", afirmou o vereador.



Fotos: Antonio Queirós

Vereador Luiz Carlos

A ação policial ocorreu no dia 19 de agosto. O capoeirista foi solto após a prisão do verdadeiro ladrão. O vereador Luiz Carlos destaca que Mestre Nenê é conhecido mundialmente pelo trabalho realizado em prol da capoeira.

Geraldo Júnior propõe mês de combate às fake news

Presidente da Câmara quer dedicar setembro à conscientização dos riscos e prejuízos das notícias falsas

Em busca da conscientização da população sobre os danos e perigos das notícias falsas, as chamadas fake news, principalmente disseminadas nas redes sociais e aplicativos de bate-papo, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), apresentou o Projeto de Lei nº 193/2020, que institui o mês de setembro como sendo de combate às fake news.

"A divulgação das fake news é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes", destaca Geraldo Júnior na justificativa do projeto.



Presidente Geraldo Júnior é autor da matéria para combater notícias falsas

A proposta é que no mês de conscientização, orientação e combate às fake news sejam realizados debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso para a comunidade. Desta forma, se pretende estimular a não produção, propagação e reprodução das mensagens falsas.

"Através do debate e das ações de conscientização será possível estabelecer instrumentos efetivos capazes de combater, mas também prevenir essas notícias falsas, divulgadas principalmente nas redes sociais e que têm causado grandes transtornos à nossa sociedade ", concluiu Geraldo Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Fábio Souza indica criação do CME

Centro de Monitoramento Econômico terá a função de detectar os ramos econômicos mais afetados pela pandemia

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Fábio Souza

O impacto negativo causado pela pandemia do novo coronavírus na economia de Salvador preocupa o vereador Fábio Souza (SD). Diante da situação, o parlamentar propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 461/2020, a criação do Centro de Monitoramento Econômico (CME) para detectar os ramos econômicos mais afetados pela crise de saúde.

Conforme Fábio Souza, o CME também mostrará os graus desse impacto econômico negativo, as localidades mais afetadas e as atividades comerciais encerradas durante a pandemia. Tratará ainda das medidas de isolamento social para subsidiar com dados concretos o programa de Retomada de Salvador, inclusive na fase pós-pandemia.

Nas suas considerações, Fábio Souza destacou que o isolamento social necessário evidencia o outro lado dessa crise, com a fragilização da economia. “Diversas atividades de sustento foram interrompidas abruptamente deixando inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade financeira”, constatou.

Na proposição, o vereador reconheceu a atuação do prefeito para ajudar os mais afetados. “Sensível a este aspecto perverso, a Prefeitura criou o programa Salvador por Todos, mediante a Lei nº 9.517/2020, que estabelece auxílio financeiro mensal de R$ 270 a diversas categorias profissionais irregulares ou autônomas, mas esta é apenas uma medida paliativa”, destacou.

RETOMADA

Fábio Souza ressaltou a parceria da Prefeitura com o Governo do Estado e frisou a implantação do Plano de Retomada de Salvador com protocolos e critérios, mediante o Decreto nº 32.656, de 5 de agosto. “Como o Plano de Retomada, demais medidas devem ser tomadas de forma escalonada, em camadas de curto, médio e longo prazo, tanto no cenário pandêmico quanto no pós-pandêmico”, previu.

No entendimento de Fábio Souza, é possível criar o CME para detectar os ramos econômicos mais afetados pela pandemia, subsidiando com dados concretos o programa de Retomada de Salvador. “O CME será útil no atual momento, nessa fase 2 da Retomada de Salvador, e será mais salutar após o fim definitivo da pandemia, quando a economia deverá ser reaquecida com o suporte do poder público”, frisou.

Odiosvaldo sugere nome de Jorge Portugal para biblioteca da Câmara

Projeto de resolução com esse objetivo foi apresentado pelo vereador

Foto: Divulgação



Professor, escritor e artista Jorge Portugal morto em 3 de agosto

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou um projeto de resolução para que a Biblioteca Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, seja denominada Professor Jorge Portugal, falecido em 3 de agosto, último, em Salvador.

“Devemos destacar a história do homenageado: intelectual, escritor, professor de língua portuguesa e redação. Ele foi um arauto da poesia, educação e cultura para toda a sociedade baiana, que ficou mais vazia e triste com a sua precoce partida, aos 63 anos, ocorrida no dia 3 de agosto”, destacou Odiosvaldo Vigas, que é gestor do Centro de Cultura da Câmara.

Conforme o vereador, Jorge Portugal acreditava que só através da arte e da educação poderíamos diminuir as desigualdades sociais, dando mais dignidade aos indivíduos. “Para tanto, assumiu um compromisso em especial com os alunos da rede pública de ensino e dos mais carentes”, lembrou.

Odiosvaldo acrescentou que Portugal idealizou e apresentou o Programa Aprovado, na TV Bahia, durante nove anos consecutivos. “Um programa que se consolidou como um dos melhores produtos e que tinha como objetivo levar conteúdos acadêmicos para toda a população, em especial para os que irão prestar vestibular”, acrescentou.

CONTRIBUIÇÃO

O vereador lembrou ainda que Portugal foi secretário de Cultura da Bahia entre 2015 e 2017, contribuindo para a cultura e as artes com o seu rico e incontestável saber. “É importante ratificar o legado deixado pelo professor Jorge Portugal, que não findará com sua morte, pois, além do seu exemplo, que marcou a vida da população baiana, existem diversas obras, composições que ficarão vivas para sempre, entre as quais destacam-se “A Massa”, “Caribe Calibre Amor”, “Vida Vã”, “Só se Vê na Bahia”, “Alegria da Cidade”, “Coió da Anália”, dentre outras”, disse.

Odiosvaldo Vigas cita a semelhança entre Jorge Portugal e Manuel Querino, considerado pai da antropologia brasileira por ter documentado a culinária de matriz africana e que, por sua importância histórica, nomeia o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

“Os dois defenderam a cultura e a luta do nosso povo negro, militantes das causas contra as desigualdades sociais. São dois intelectuais baianos, autores de diversas obras da maior relevância para nossa sociedade, além de serem filhos de Santo Amaro da Purificação, no recôncavo baiano, uma terra abençoada e onde nasceram inúmeros intelectuais da Bahia”, afirmou Odiosvaldo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 415/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Pentecostal Vinde e Vê, CNPJ nº 18.033.634/0001-06, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 132, 134, 137 e 138/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.648/20, 32.660/20, 32.693/20 e 32.698/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 207, 208, 211, 212 e 217/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 725/20 da Secretaria municipal da Saúde encaminhando Relatório do 1º Quadrimestre de 2020; Ofícios n.s 773 e 774/20 da Secretaria municipal da Saúde em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 135/20 do Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia (PM-BA) em resposta a pleitos da CMS; Vetos totais n.s 19 e 20/20 do Executivo Municipal; Veto parcial n. 21/20 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 176/20 da vereadora Aladilce Souza, 177/20 do vereador Geraldo Júnior, 178/20 do vereador Hélio Ferreira, 179/20 da vereadora Aladilce Souza, 180/20 do vereador Marcos Mendes, 181/20 do vereador Duda Sanches, 182 e 183/20 do vereador Geraldo Júnior, 184/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 185/20 do vereador Hélio Ferreira, 186/20 do vereador Joceval Rodrigues, 187/20 do vereador Alexandre Aleluia, 188/20 do vereador Demétrio Oliveira, 189/20 do vereador Isnard Araújo e 190/20 do vereador Zé Trindade; Projetos de Indicação n.s 433/20 da vereadora Aladilce Souza, 434/20 do vereador Toinho Carolino, 435/20 do vereador Vado Malassombrado, 436/20 do vereador Toinho Carolino, 437/20 da vereadora Aladilce Souza, 438/20 do vereador Sílvio Humberto, 439 a 441/20 do vereador Sabá, 442/20 do vereador Hélio Ferreira, 443/20 do vereador Sílvio Humberto, 444/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 445/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 446 e 447/20 do vereador Henrique Carballal, 448/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 449/20 do vereador Isnard Araújo, 450/20 do vereador Fábio Souza, 451/20 do vereador Sérgio Nogueira, 452/20 do vereador Geraldo Júnior, 453/20 do vereador Isnard Araújo, 454/20 do vereador Hélio Ferreira, 455/20 da vereadora Aladilce Souza, 456 e 457/20 do vereador Marcos Mendes e 458/20 do vereador Sérgio Nogueira; Projeto de Resolução n. 35/20 do vereador Odiosvaldo Vigas; Requerimentos n.s 106 e 107/20 da vereadora Aladilce Souza; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 21/20 do vereador Geraldo Júnior, 22/20 do vereador Joceval Rodrigues e 23/20 do vereador Toinho Carolino; e Moções n.s 55/20 do vereador Marcos Mendes, 56/20 do vereador Henrique Carballal, 57/20 da vereadora Aladilce Souza e 58/20 do vereador Marcos Mendes. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou o entendimento que vinha buscando quanto ao Veto n. 18/20, parcial ao Projeto de Lei n. 197/19, e a necessidade de se desafogar a pauta, que era sobrestada por esse Veto. Apelou aos autores do Projeto vetado, os vereadores Aladilce Souza e Henrique Carballal, bem como ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, para que houvesse um entendimento, e consultou esses três edis a esse respeito. A vereadora Aladilce Souza disse que gostaria de ouvir o líder do Governo. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o Projeto vetado carecia de ajustes e que não via problemas em se votar o Veto, destacando a importância de a Casa se movimentar neste momento de dificuldades. Declarou considerar importante o Projeto vetado. A vereadora Aladilce Souza disse que gostaria de ouvir o vereador Henrique Carballal, e o senhor presidente, informando que o vereador Carballal ainda não estava conectado à ferramenta digital, disse que, com base na relação de confiança que tinha com esse edil, atuaria em nome do entendimento necessário. Consultou, sobre isso, a vereadora Aladilce Souza, que concordou, pedindo que a questão dos artistas, objeto do Projeto vetado, fosse tratada até a próxima Sessão. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou haver acordo para se votar esse Veto sob pena de nada mais ser votado. Observou que a sobrestação da pauta pela não-votação desse Veto e do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) era uma questão jurídica de fundo constitucional, mencionando livro seu no qual tratava disso. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes manifestou luto e consternação pelo falecimento de Luís Carlos França, fundador dos partidos PSTU e PSOL. Enalteceu sua atuação pelos trabalhadores; relatou que sua morte decorrera da Covid-19; agradeceu ao senhor presidente pelo apoio a Moção de pesar a respeito; e pediu um minuto de silêncio, havendo o senhor presidente concedido para logo após a fala do vereador Sidninho. Pela ordem, o líder da Oposição, vereador Sidninho, comentou sobre Substitutivo a Projeto da vereadora Marcelle Moraes, expondo que entrara em acordo com essa edil e pedindo que a Proposição fosse retirada de pauta neste momento, para ser votada na Sessão seguinte. O senhor presidente deferiu. Foi cumprido o minuto de silêncio requerido, o qual foi estendido ao falecimento do médico e cientista Elsimar Coutinho, também vítima de Covid-19. Iniciada a **Ordem do Dia**, foi incialmente apreciado o Veto n. 18/20. Após verificada, regimentalmente, a desnecessidade de Parecer naquele momento, o Veto n. 18/20 foi discutido, votado e mantido, contra os votos dos vereadores Alaldilce Souza, Ana Rita Tavares, Cézar Leite, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 111/20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2021. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou incongruências nas projeções orçamentárias, afirmando que não se produzia a arrecadação esperada. Fez uma análise comparativa aos orçamentos de outras capitais de estados. Lembrou a atuação das Comissões da CMS e as Emendas produzidas e não incorporadas. Destacou a autonomia da Casa e apontou não-participação popular. Disse que as operações de crédito e de renúncia fiscal não tinham procedência frente à realidade da Cidade. A vereadora Aladilce Souza leu Parecer que fizera, no qual afirmava que as peças orçamentárias eram elaboradas, pelo prefeito, em desconsideração à participação dos vereadores, cuja atividade considerou, desse modo, cerceada. Disse que eram negligenciadas ações em Saúde, Educação e gestão pública. Defendeu um modelo participativo e disse que tinha apresentado 11 Emendas, as quais haviam sido rejeitadas e cujo teor expôs, rebatendo os argumentos para a sua rejeição e defendendo a presença do Legislativo no planejamento para a Cidade. O vereador Sílvio Humberto expressou solidariedade com as famílias dos mortos pelo Coronavírus, criticando a falta de gestão federal sobre a pandemia. Também se solidarizou quanto aos falecimentos de Luís Carlos França e do professor Jaime Sodré. Endossou as falas das edis que o antecederam, manifestando contrariedade sobre o modo como o Executivo produzia o planejamento orçamentário. Considerou haver uma postura palaciana que desconsiderava o Legislativo, exceto quando havia interesse do Executivo. Lembrou o Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que o diploma era ignorado em suas disposições relativas a orçamento. Observou não haver dotações orçamentárias suficientes para ações da Secretaria da Reparação aptas a romper o ciclo vicioso de pobreza que mantinha a desigualdade. O vereador Marcos Mendes solidarizou-se com os familiares de Luís Carlos França, cuja atuação no segmento de processamento de dados expôs, pedindo que seu nome fosse dado a logradouro. Criticou a atuação da bancada de Governo, observando que apenas oposicionistas discutiam o Projeto. Discorreu sobre as Emendas rejeitadas, destacando as que eram voltadas a crianças e jovens em vulnerabilidade social, a trabalhadores e a pessoas em situação de rua. O vereador Edvaldo Brito lamentou o modo como eram apresentadas as leis orçamentárias, considerando que o Executivo caçoava do Legislativo e endossando as falas dos pares que o haviam antecedido. Indagou qual seria papel da Secretaria da Reparação nesse contexto. Expôs sobre os objetivos da LDO, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando que o planejamento exigido por esse diploma envolvia o Legislativo. Comentou sobre débitos bilionários dos contribuintes que eram objeto de impugnação, questionando o funcionamento do Fisco quanto à Dívida Ativa. Lembrou sua experiência como prefeito e o respeito que tinha, então, pelos vereadores, contando sobre um tributo que fora derrubado por incorreção na LDO. Apontou inconsistência sobre os precatórios e sobre outros itens tratados no diploma a ser votado, defendendo que o prefeito, em final de mandato, deveria deixar um terreno claro para o seu sucessor. Associou-se aos pesares pelos falecimentos dos professores Jaime Sodré e Jorge Portugal, e do médico Elsimar Coutinho. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 111/20, da LDO, foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Prosseguindo-se com a Ordem do Dia, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Resolução n. 170/19; e Projetos de Indicação n.s 268/20, 349/20, 350/20, 351/20, 352/20, 355/20, 357/20, 358/20, 359/20, 360/20, 361/20, 362/20, 364/20, 365/20, 366/20, 367/20, 368/20, 369/20, 370/20, 372/20, 373/20, 374/20, 375/20, 376/20, 379/20, 380/20, 381/20, 382/20, 383/20, 384/20, 385/20, 386/20, 387/20, 388/20, 389/20, 390/20, 391/20, 392/20, 393/20, 394/20 e 395/20. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 43/20, 44/20, 45/20, 46/20, 47/20, 51/20, 53/20, 54/20, 55/20, 56/20 e 58/20; e Requerimentos n.s 105/20, 106/20 e 107/20. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu que, na Moção n. 46/20, contra a privatização dos bancos públicos, fosse incluída a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual deveria ser também informada. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira destacou a luta dos trabalhadores dos transportes em atuação na pandemia, agradecendo aos pares pela aprovação de seu

Projeto para que eles recebessem 40% de adicional de insalubridade. Informou Projeto de Lei para que esses trabalhadores tivessem um complemento remuneratório frente ao FGTS suspenso pelo Governo Federal, com aporte de recursos do Fundo de Mobilidade, baseado em Emenda sua. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu que o prefeito fosse informado da existência da Comissão Especial do Carnaval da CMS, para que a chamasse para discutir o adiamento do Carnaval. Relatou a preocupação de vários representantes de entidades carnavalescas com uma notícia, já desmentida, de que empresários estariam tratando do assunto com o prefeito. Pediu que esses representantes, ligados às raízes africanas de Salvador, participassem do processo decisório sobre o adiamento. O senhor presidente se associou. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues afirmou que o adiamento do Carnaval não poderia advir de uma decisão monocrática da Prefeitura. Defendeu a atuação da Comissão da Casa e de todos os agentes envolvidos no evento, observando que muitos deles tinham, no Carnaval, o seu sustento para todo o ano. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza se associou aos vereadores Henrique Carballal e Marta Rodrigues, contando que, como ouvidora, recebera reclamos dos que trabalhavam no Carnaval. Observou a gravidade da pandemia e a necessidade de critérios sanitários pautarem a remarcação do evento. Defendeu que a Casa liderasse esse processo. Expressou indignação sobre o estupro de uma menina de 10 anos, que engravidara do agressor e ainda recebera hostilidades orquestradas por uma ativista. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes se associou ao exposto sobre o adiamento do Carnaval, destacando o sofrimento causado pela pandemia. Associou-se, ainda, ao exposto sobre a criança estuprada, classificando como criminosa a ação da ativista que hostilizou essa vítima. Criticou os fundamentalistas religiosos, defendendo que o estuprador fosse o alvo desse tipo de manifestação. Pela ordem, o vereador Demétrio Oliveira agradeceu à Prefeitura pela entrega da Praça Santa Dulce dos Pobres, no Saboeiro. Agradeceu ainda ao vice-prefeito por anunciar ações de iluminação também no Saboeiro. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto criticou a postura do prefeito em agir sozinho sobre o Carnaval. Afirmou que a democracia não permitia que cidadãos fossem tratados como súditos e pediu uma conduta republicana sobre a questão. Parabenizou os historiadores brasileiros, salientando a importância do seu trabalho e lembrando seu Projeto de Indicação para um museu sobre a desigualdade racial. Destacou os heróis da Revolta dos Búzios. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros dos vereadores Alfredo Mangueira e Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 129/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Decretos n.s 32.634/20 e 32.645/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 194/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 60/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.533/20; Ofícios n.s 197/20, 198/20 e 199/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Mensagens n.s 16 e 17/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 172 e 173/20; Projetos de Lei n.s 174/20 da vereadora Ana Rita Tavares e 175/20 do vereador Alfredo Mangueira; Projetos de Indicação n.s 423 e 424/20 do vereador Hélio Ferreira, 425/20 da vereadora Marta Rodrigues, 426 e 427/20 da vereadora Lorena Brandão, 428/20 do vereador Hélio Ferreira, 429/20 do vereador Geraldo Júnior, 430/20 do vereador Sílvio Humberto, 431/20 da vereadora Aladilce Souza e 432/20 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimento n. 105/20 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 20/20 do vereador Toinho Carolino; e Moções n.s 51/20 da vereadora Aladilce Souza, 52/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 53/20 do vereador Cezar Leite e 54/20 da vereadora Marta Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente determinou um minuto de silêncio pelo falecimento de Jorge Portugal, compositor, professor e ex-secretário de Cultura do Estado, cuja importância destacou. Em seguida, comentou sobre a Ordem do Dia, lembrando o seu compromisso quanto a nada ser votado enquanto não houvesse uma posição dos pares sobre o Veto n. 18/20. Mencionou o Projeto de Lei n. 111/20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao Exercício de 2021, também presente na Ordem do Dia, e a dinâmica das Comissões para possibilitar a votação de projetos de vereadores. Informou duas novas matérias trazidas à Casa em Mensagens do Executivo: uma, relativa à aceleração das atividades de construção civil; outra, relativa a alterações na Lei sobre política de meio ambiente, prevendo comunicação por *e-mail* e versando sobre o início da validade para licenças. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal defendeu o Projeto de Lei n. 197/19, de autoria sua e da vereadora Aladilce Souza, sobre ações em favor de manifestações culturais, o qual era objeto do Veto parcial n. 18/20. Manifestou pesar pelo falecimento de Jorge Portugal, cujo perfil e realizações enalteceu. O senhor presidente endossou o pesar pelo falecimento de Jorge Portugal, registrando a adesão de muitos edis a isso e mencionando Moção a respeito, a ser oportunamente votada. Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Paulo Magalhães Júnior também enalteceu a figura de Jorge Portugal. Sobre o Projeto de Lei n. 197/19, objeto do Veto n. 18/20, afirmou que a Proposição não cumpria tudo o que seria necessário e que, portanto, não se poderia derrubar o correspondente Veto. Declarou ser um defensor de manifestações como o Forró, objeto do Projeto, e defendeu um novo Projeto sobre a matéria. Comentou sobre a retomada do comércio, alertando que persistia a necessidade de cuidados frente à pandemia. O senhor presidente disse que não se tratava, necessariamente, de se derrubar o Veto, mas sim, de se buscar uma saída sobre a questão, e observou que esse Veto já sobrestava a pauta. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes relatou casos de contaminação pelo Coronavírus entre seus familiares. Destacou a importância de Jorge Portugal, lembrando que chegou a ter diferenças com ele, o que não infirmava a sua grandeza. Pediu atenção ao Projeto da Lei Aldir Blanc, elaborado com militantes da área cultural. Questionou mudanças propostas em regras ambientais, advertindo sobre alterações climáticas negativas. O senhor presidente explicou que se alternariam questões de ordem e falas pelo Pinga-Fogo, pelo qual, teve a palavra, em seguida, a vereadora Marta Rodrigues, que também enalteceu a pessoa de Jorge Portugal, contando ter sido sua aluna. Informou sobre o *Agosto Lilás*, voltado ao combate à violência contra a mulher. Pediu atenção a Projeto em favor do turismo, o qual previa vagas de emprego para mulheres vítimas de violência. Elogiou a Sessão Especial da semana anterior, promovida pela vereadora Aladilce Souza, alertando sobre os riscos da reabertura comercial, sobretudo em comunidades carentes e mais sujeitas à infecção pelo Coronavírus. Elogiou o secretário estadual da Saúde por entrevista, na qual fornecera dados sobre a questão. O senhor presidente destacou a diligência do diretor legislativo Carlos Cavalcante Neto e garantiu que o Projeto mencionado pela oradora seria apreciado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza lamentou a perda de Jorge Portugal, a quem também enalteceu. Sobre o Projeto vetado, considerou que ele não era apenas seu e do vereador Henrique Carballal, pois fora aprovado à unanimidade na Casa. Relatou que o vereador Carballal conduzira boa conversa com o Executivo, o que a fazia considerar estranho o Veto, e pediu uma solução ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito esclareceu sobre intervenções pela ordem e questões de ordem, segundo o Regimento Interno (RI). Comentou sobre sua afinidade com Jorge Portugal no tocante ao magistério. Saudou o ex-vereador Super Geraldo, pai do senhor presidente Geraldo Júnior, que completava 83 anos. Sobre a Sessão Especial da semana anterior, afirmou que o foco da reabertura não deveria estar apenas no número de leitos hospitalares, visto o desconhecimento ainda existente sobre o novo vírus. O senhor presidente elogiou a fala do orador e esclareceu que, neste momento, flexibilizava o uso de questões pela ordem e questões de ordem, dadas as especiais circunstâncias ligadas à pandemia. Pela ordem, o vereador Cezar Leite defendeu medidas sobre a reabertura comercial, contestando, como médico, o critério, adotado pelo prefeito, relativo à ocupação de leitos hospitalares. Defendeu, ainda, a retomada das sessões presenciais na CMS. O senhor presidente explicou que já estava em perspectiva a retomada das sessões presenciais, sob certos cuidados. Pelo Pinga-Fogo, o vereador Orlando Palhinha destacou a figura de Jorge Portugal. Elogiou a postura do governador do Estado, do prefeito e do senhor presidente frente à pandemia. Disse que sempre defendera o comércio, lembrando derrota que tivera, na Casa, em pleitos relativos a Ilha Amarela. Discordou da fala do vereador Cezar Leite, considerando que muitos adoeceriam e morreriam em uma abertura mais acentuada das atividades. Elogiou os secretários municipal e estadual da Saúde, e esclareceu fala sua, em resposta a um repórter, sobre a eleição em meio à pandemia. Defendeu o valor da vida humana acima de tudo. O vereador Sidininho criticou o Executivo e elogiou a CMS no tocante à reabertura comercial. Criticou o critério de ocupação de leitos, considerando que ele se pautava pela abertura de novos leitos, e ressaltou as demandas do empresariado. Pediu prestação de contas sobre os contratos relativos à pandemia, rejeitando pesquisas feitas em populações de áreas destinatárias de recursos. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia elogiou requalificação urbana no Horto Florestal, cuja comunidade defendeu. O vereador Joceval Rodrigues associou-se ao pesar por Jorge Portugal, a quem elogiou como educador. Discorreu sobre o trabalho da Prefeitura neste momento, mencionando a necessidade de segurança. Informou ser o Dia do Padre, destacando a importância desses sacerdotes. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 410/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §3º, capitulo II da Resolução nº 2.926/2020,

Dispõe sobre a realização, no ano de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, da 1ª Edição do PARLAMENTO JOVEM SALVADOR, instituído pela Resolução nº 2926, de 13 de março de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, do Parlamento Jovem, de caráter educativo, com a finalidade de possibilitar aos alunos(as) de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação de uma jornada parlamentar na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Escola do Legislativo é responsável pela operacionalização da 1ª Edição do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Salvador e deverá atuar para a consecução dos seus fins.

CONSIDERANDO que a Escola é uma unidade administrativa subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador e foi criada por meio da Resolução nº 2.589/2017.

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Escola do Legislativo, incluindo o Parlamento Jovem

Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º 1ª Edição do PARLAMENTO JOVEM SALVADOR será realizado entre os dias **21 a 24 de setembro**, através da Plataforma de Videoconferência *Zoom Meetings*, de forma alinhada à rotina dos trabalhos da Câmara Municipal de Salvador, conforme o seguinte calendário:

Abertura das Inscrições	**31/08**
Encerramento das Inscrições	**14/09**
Período de avaliação e seleção dos trabalhos enviados	**15/09 a 17/09**
Divulgação dos(das) Vereadores(as) Jovens selecionados(as)	**18/09**
Período de Preparação dos(das) Vereadores(as) Jovens	**21 a 24/09**
Sessão Plenária com os(as) Vereadores(as) Jovens	**25/09**

Art. 2º Poderão se candidatar/inscrever para concorrer às 43 (quarenta e três) vagas de Vereadores(as) Jovens e 7 (sete) vagas de suplentes os(as) estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, 1º, 2º e 3º do Ensino Profissional integrado ao Médio ou EJA do Ensino Fundamental (Fase II) e do EJA do Ensino Médio, matriculados no ano corrente em escolas públicas e particulares de Salvador.

Parágrafo Único - Os suplentes substituirão os(as) Vereadores(as) Jovens selecionados(as) em caso de impossibilidade de participação ou desistência.

Art. 3º A inscrição será realizada através do link bit.ly/seinscrevapjssa da seguinte forma:

I- preenchimento do formulário disponível;
II- escolha de um dos temas apresentados no formulário supramencionado e;
III- submissão de um vídeo de até 3 (três) minutos relacionado ao tema escolhido respondendo, com uma proposta, à seguinte questão: "Você tem uma ideia de como melhorar a realidade à sua volta?"

Art. 4º A Mesa da Câmara nomeará Comissão Especial para seleção dos vídeos cujos(as) autores(as) serão designados(as) Vereadores(as) Jovens e Suplentes, composta da seguinte forma:

I) Um(a) servidor(a) da Câmara Municipal de Salvador.
II) Um analista vinculado a uma das comissões permanentes da Câmara Municipal de Salvador.
III) Um(a) técnico(a) convidado(a) não pertencente ao quadro da Câmara da Municipal de Salvador.

Art. 5º Compete à Comissão Especial proceder à escolha dos(as) 43 quarenta e três Vereadores(as) e 7 (sete) suplentes do Parlamento Jovem Municipal, a partir dos trabalhos recepcionados, com base em critérios e pontuações constantes abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO	O QUE AVALIAR
Pertinência em relação ao tema escolhido	**2 Pontos**	O vídeo deve estar ligado ao tema escolhido pelo(a) vereador(a) jovem na inscrição e relacionado com a questão: "Você tem uma ideia de como melhorar a realidade à sua volta?"
Concisão e clareza	**2 Pontos**	O vídeo deve primar pela objetividade e clareza quanto ao tema escolhido e questão proposta.
Exequibilidade	**2 ponto**	A proposta trazida no vídeo deve ser possível de ser executada.
Originalidade	**4 Pontos**	A proposta deve trazer soluções originais e criativas para o tema e questão apresentado.

Parágrafo Único - Nos casos de empate, a Comissão poderá valer-se dos seguintes critérios, tendo prioridade, nesta ordem, os (as) alunos (as):

I - matriculados (as) em escola pública municipal.
II - matriculados (as) em escola pública estadual e federal;
III - mais próximos (as) de concluir o Ensino Médio;
IV - com maior idade.

Art. 6º O resultado da seleção será divulgado em 04 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Legislativo, portal www.cms.ba.gov.br/escola-legislativo e na Página do Instagram do Parlamento Jovem Salvador.

Parágrafo único - Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso das decisões estabelecidas no processo de escolha pela Comissão Especial.

Art. 7º A forma de realização dos trabalhos dos(as) vereadores(as) jovens e da sessão plenária obedecerão à programação a ser divulgada através da **www.cms.ba.gov.br/escola-legislativo**.

Art. 8º A Diretoria da Escola do Legislativo promoverá as atividades complementares de caráter informativo sobre o Poder Legislativo e o exercício da cidadania, além de outras voltadas para a formação dos(as) Vereadores(as) Jovens.

Art. 9º No Parlamento Jovem, os (as) Vereadores (as) cederam seus lugares na sessão plenária que ocorrerá através de videoconferência para os (as) jovens Vereadores (as) apresentarem seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos (as) colegas.

Art. 10. As proposituras aprovadas pelos (as) Vereadores (as) jovens serão enviadas as respectivas comissões Permanentes, as quais, após análise, poderão encaminhá-las para a Pauta das discussões.

Art. 11. As proposituras aprovadas provenientes ao Parlamento Jovem poderão ser inscritas nos Anais da Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo Único. As proposituras aprovadas pelo Parlamento Jovem, a interesse do Município, poderão ser encaminhadas ao Executivo ou apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 12. A Mesa da Câmara decidirá sobre os casos omissos neste Ato, podendo tomar toda e qualquer medida complementar para a consecução dos seus objetivos.

Art. 13. As dúvidas referentes à inscrição e critérios para os vídeos poderão ser enviadas para o email escoladolegislativo@cms.ba.gov.br dentro do período de inscrição.

Art. 14. Este Ato entre em vigor no dia da sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2020.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

MARTA RODRIGUES
Diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6.148/02 e 4.484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), e, no que couber, Decreto Federal nº 10.024/19 e nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020; Proc. nº. 350/2020 – Objeto: Visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da CMS.

Comunicamos a suspensão da licitação para realização de ajustes no Termo de Referência. Por essa razão, a sessão de abertura agendada para **quarta-feira dia 26/08/2020 às 10:00** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA**. Nova sessão será reagendada oportunamente.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CMS N°	**01/2020**
PROCESSO Nº	298/2020, de 06 de março de 2020
PARTÍCIPE:	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**
CNPJ Nº	05.967.350/0001-45
PARECER JURÍDICO Nº	83/2020
OBJETO:	O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica para elaboração e desenvolvimento de ações educacionais, a exemplo de cursos e palestras, nas áreas de Direito Eleitoral e Cidadania.
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	25 de agosto de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Câmara Municipal de Salvador Edmilson Jatahy F. Junior – Representante do TRE Marta Rodrigues – Representante da Escola do Legislativo Antônio Oswaldo Scarpa – Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
18598	Luana Almeida Passos	1025/2020

ASSUNTO: Abono Permanência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6001	Sidelmar Araújo Castro	574/2020

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 25/08/2020, página 04, referente a nomeação e exoneração de cargos em comissão na Câmara Municipal de Salvador, no Ato nº 409/2020:

Onde se lê: "**Nomear** JOAO VICTOR AMORIM FERREIRA..."

Leia-se:... "**Exonerar** JOAO VICTOR AMORIM FERREIRA ..."

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de agosto de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**15/2020**
PROCESSO Nº	419/2020, de 25 de março de 2020.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 13/2020
CONTRATADA:	Nautillus Construções e Comércio Ltda.
CNPJ Nº	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	86/2020
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com mão de obra residente da CONTRATADA, de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e condução de veículos, compreendendo as atividades de atendimento aos clientes internos e externos, que visam atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salvador - CMS, nos exercícios de 2020 e 2021.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 964.064,77 (novecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.37 0.1.00
VIGÊNCIA:	Doze meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme disposições do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
BASE LEGAL:	Art. 37, XXI, da CRFB c/c Lei Federal n° 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	17 de agosto de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

*** Republicado em retificação ao DOL nº 5.775, Ano XXIX, de 15, 16 e 17/08/2020.**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
16:40	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSOS	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:50	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:50	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
18:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**